



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: Agosto - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ 790,64
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 521,90
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 963,57
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 137,34
7	Material Gráfico e de Impressão	
8	Serviços de Comunicação	R\$ 500,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 2.913,45
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ 213,45
SUB TOTAL		R\$ 213,45
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 2.700,00

RECIBO

R\$ 2.700,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ 2.700,00, (Dois mil e setecentos reais)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Agosto de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, 02 de Setembro de 2019.

Vereador
Neylor Cabral
A diferença que faz a eficiência